

**PORTARIA Nº 11.765/2019**

V//

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 4.050/2019.

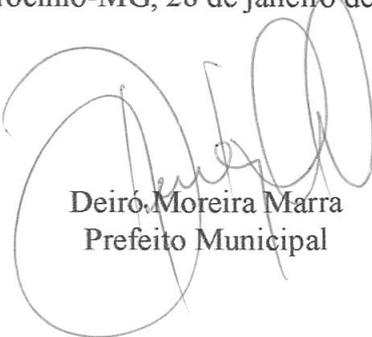
**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, à servidora **BENEDITA APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 30(trinta) dias a partir de 21/01/2019.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal